



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 399, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o anexo único do Decreto nº 276/2023, de 25 de setembro de 2023, que dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes, que tiveram seus requerimentos deferidos e publicados na Portaria nº 651/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, o qual estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, podendo, assim, corrigir os seus atos administrativamente;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o anexo único do Decreto nº 276/2023, de 25 de setembro de 2023, publicado em 25/09/2023, que tornou pública a concessão de Promoção Funcional dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes, que tiveram seus requerimentos de promoção funcional deferidos e publicados na Portaria nº 651/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os dados funcionais da listagem constante no Anexo Único do Decreto nº 276, de 25 de setembro de 2023, dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	Título Considerado	Promoção
34031	Andrea Abelson	Psicólogo III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Psicólogo II - 24h
28634	Arthur Borges Martins De Souza	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
100011	Carlos Gicovate Neto	Médico III- 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II- 24h
25961	Christiane Ramos Do Carmo Pereira	Médico III- 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II- 24h
28715	Christiane Ramos Do Carmo Pereira	Médico III- 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II- 24h
13758	Claudia Rodrigues De Figueiredo	Fisioterapeuta III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Fisioterapeuta II - 24h
16069	Clicia Mara Moreira Mesquita	Assistente Social III	Pós-Graduação Lato Sensu	Assistente Social II
34554	Eliane Cruz Ribeiro dos Santos	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
28572	Elbo Batista Junior	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
26940	Ernani Esteves Cordeiro Junior	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
30378	Erval Alvarenga Filho	Cirurgião Dentista III-24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Cirurgião Dentista II-24h
27843	Felipe Luis Tamy Barreto	Cirurgião Dentista III-24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Cirurgião Dentista II-24h
28772	Gleiciane Salgado Barcelos	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
8238	Jose Luiz Carvalho de Oliveira	Cirurgião Dentista III-24h	Pós-Graduação Stricto Sensu	Cirurgião Dentista I- 24h
7184	Lelia Pessanha Duarte	Cirurgião Dentista III	Pós-Graduação Lato Sensu	Cirurgião Dentista II
100234	Lewry Gulin Crivellaro	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
100068	Luciano Gomes Vieira	Farmacêutico Bioquímico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Farmacêutico Bioquímico II - 24h
34864	Marlos Otoni Dos Reis	Farmacêutico Bioquímico III - 24h	Pós-Graduação Stricto Sensu	Farmacêutico Bioquímico I - 24h
28790	Raquel Manhaes Ferreira Petrucci Espinosa	Fisioterapeuta III- 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Fisioterapeuta II- 24h
23876	Renata Dos Santos Moura	Biólogo III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Biólogo II - 24h
26611	Rubia Helena Fonseca De Faria	Enfermeiro III- 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Enfermeiro II-24h
100067	Sangela Mara da Cunha Landim	Farmacêutico Bioquímico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Farmacêutico Bioquímico II - 24h
27714	Scheila Chagas da Silva	Psicólogo III-24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Psicólogo II-24h
19690	Simone Azevedo Xavier Peixoto	Fonoaudiólogo III	Pós-Graduação Lato Sensu	Fonoaudiólogo II
29088	Thatiany Portugal Monteiro Maia	Enfermeiro III-24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Enfermeiro II-24h
18443	Yamara Teixeira Martins Rangel	Nutricionista III	Pós-Graduação Lato Sensu	Nutricionista II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a contar de 1º de outubro de 2023.

Campos dos Goytacazes (RJ), 22 de dezembro de 2023.

WLADIMIR GAROTINHO
-Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre convocação de estagiários aprovados e classificados no Processo Seletivo para admissão ao Estágio Profissionalizante de Direito do Município de Campos dos Goytacazes (RJ).

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Municipal nº. 7.752/05, considerando as disposições da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, e da lei municipal 8896/19; e

CONSIDERANDO que o processo de seleção para estagiários do Município se apresenta como parte integrante do "Programa Primeira Chance", que visa possibilitar e assegurar aos jovens a vivência profissional, bem como a experiência de atuar em novos ambientes através de formas diversificadas de sociabilidade;

CONSIDERANDO que o processo seletivo foi executado pela Procuradoria Geral do Município e acompanhado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos até o resultado final dos aprovados;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final divulgado no dia 22 de junho de 2023, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante de Direito, tudo conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de estagiários aprovados e classificados no Processo Seletivo para admissão ao Estágio Profissionalizante de Direito do Município de Campos dos Goytacazes (RJ), publicado em 21 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, o qual estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, podendo, assim, corrigir os seus atos administrativamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação dos candidatos classificados da 111ª a 120ª colocação, realizada pelo Edital de Convocação de estagiários, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Ratificar a convocação dos candidatos classificados da 107ª a 110ª colocação, realizada pelo Edital de Convocação de estagiários, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de dezembro de 2023, conforme disposto no anexo único deste Edital.

Parágrafo Único - Os candidatos listados no anexo único devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data e horário marcados, com o objetivo de serem admitidos pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, salvo em caso de conclusão de curso, ocasião em que o estágio será imprevisivelmente encerrado, conforme dispôs o edital para estágio profissionalizante remunerado de Direito.

Art. 3º - Os mesmos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos portando os seguintes documentos originais e 2 (duas) cópias:

1. Foto 3x4;
2. Carteira de Identidade;
3. CPF;
4. Título de Eleitor, com comprovante ou certidão de quitação eleitoral;
5. Comprovante de Residência atual;
6. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
7. Declaração Escolar com comprovante da conclusão de mais de 50% (cinquenta por cento) do curso, acompanhada do CR;
8. Histórico Escolar, devidamente assinado e carimbado pelo representante legal da Instituição de Ensino Superior;
9. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;
10. Curriculum vitae atualizado.

Art. 4º - Este Edital substitui a convocação realizada em 21 de dezembro de 2023.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de Dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
Procurador Geral do Município

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Anexo Único

Dia 27/12/2023 às 10h

Classificação	Candidato – CG
107	SANNY AZEREDO DE ARÚJO
108	JOYCE RANGEL GOMES
109	MARIZILDA RITA DE AZEVEDO TAVARES
110	MARIÁ MARGARIDA DE ALMEIDA

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.003446.2023-51	Ayne Fernandes Sepulveda	13652/2023
00004.002540.2023-92	Roberto dos Santos Loyola	13/2023

Em 26/12/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 00127/2023
PROCESSO Nº 2023.021.000221-P-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
CONTRATADA: INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 16.820.967/0001-50.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ (PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 330100920210002).
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS CORRIDOS, CONFORME SUBITEM 8.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.872,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2023.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

Secretaria Municipal de Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processos de Prestação de Contas de Adiantamentos Despachados pelo Senhor Secretário Deferidos nos termos do parecer do Fundo Municipal de Saúde

PROC. Nº	NOME
0163/23	RODRIGO RODRIGUES DE AZEVEDO
0164/23	MARCELA RISCADO GALDINO RIBEIRO
0165/23	FABRICIA SILVA LOPES
0166/23	JAQUELINE MARY DAS CHAGAS
0167/23	MARTA FERNADES
0168/23	ILMA BENVINDO DA ROCHA
0169/23	THIAGO GOMES DA CONCEIÇÃO
0170/23	MAYRA CRISTINA RIBEIRO SARAMAGO
0171/23	ANDERSON PEÇANHA DA MOTA
0172/23	LEANDRO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
0173/23	CARLA MANHÃES NUNES
0174/23	ROBERT DE BARROS BRASIL GANILHO
0175/23	ANTONIO SALIM KHOURI
0176/23	JEAN CARLOS DE ALMEIDA GODINHO
0177/23	LUIZ SERGIO DIAS CHACAR
0178/23	VERA CARDOSO DE MELO

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de dezembro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde Campos dos
Goytacazes/RJ

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUADRAGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES – HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 002/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS 1.355, de 27 de setembro de 2023 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2023.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 1.370.703,25 (um milhão, trezentos e setenta mil, setecentos e três reais e vinte e cinco centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PORTARIA Nº GM/MS 1.135/2023, PORTARIA Nº GM/MS 1.355/2023 e Lei Municipal nº 9.385/2023	
PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
maio/2023	R\$ 1.370.703,25
junho/2023	
julho/2023	
agosto/2023	
setembro/2023	
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*	R\$ 1.370.703,25

* Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo às competências: maio/2023, junho/2023, julho/2023, agosto/2023 e setembro/2023.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de outubro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES – HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 002/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2023.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 272.106,69 (duzentos e setenta e dois mil, cento e seis reais e sessenta e nove centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PORTARIA Nº GM/MS 1.135/2023, PORTARIA Nº GM/MS 1.677/2023 e Lei Municipal nº 9.385/2023	
PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
Outubro/2023	R\$ 272.106,69
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*	R\$ 272.106,69

* Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: outubro/2023.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES – HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 002/2018, como forma de custeio em conformidade com a Resolução SES nº 2.726 de 11 de maio de 2022, que institui o Componente Regional do Interior - PAH/RI do Programa de Apoio aos Hospitais Integrantes do SUS - PAHI e fixa suas diretrizes, para o ano de 2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O presente Termo Aditivo deverá seguir os critérios estabelecidos pela Resolução SES nº 2.726 de 11 de maio de 2022, com definição das regras para aplicação do recurso.

DO VALOR

PARÁGRAFO ÚNICO - O mecanismo de repasse deste Termo Aditivo à Unidade Hospitalar que integra o Componente de Apoio aos Hospitais Regionais do Interior - PAH/RI, teve como critério de aplicação para a classificação hospitalar os dados correspondentes ao período de janeiro/2019 a dezembro/2021. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), e a transferência financeira será feita em parcela única, com base na classificação e cronograma de desembolso da Secretaria Estadual de Saúde, e conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO MODALIDADE FUNDO A FUNDO RESOLUÇÃO SES Nº 2.726/2022 - PAH/REGIONAL		
PERÍODO CONTEMPLADO	UNIDADE HOSPITALAR	VALOR DO REPASSE/ CUSTEIO
JANEIRO/2023	FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM	R\$ 330.000,00
TOTAL A SER REPASSADO A INSTITUIÇÃO:		R\$ 330.000,00*

*O valor total do recurso teve como base: 1. A Portaria SAS/MS nº 706, de 20.07.2012, que altera a Tabela de Tipos de Estabelecimentos/Unidade do SCNES com os respectivos códigos, descrições e conceitos; 2. http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/cnes/tipo_estabelecimento.htm, com informações sobre os tipos de estabelecimentos de saúde; 3. Dados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES 2022; 4. Dados de Produção SIH janeiro/2019 a dezembro/2021.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - Os créditos transferidos, objeto deste Termo Aditivo, terão como período de execução o ano de 2023, em observância ao art.13, da Resolução SES Nº 2.726/2022.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUINQUAGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 007/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS 1.355, de 27 de setembro de 2023 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2023.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 1.543.493,20 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PORTARIA Nº GM/MS 1.135/2023, PORTARIA Nº GM/MS 1.355/2023 e Lei Municipal nº 9.385/2023	
PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
maio/2023	R\$ 1.543.493,20
junho/2023	
julho/2023	
agosto/2023	
setembro/2023	
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*	R\$ 1.543.493,20

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo às competências: maio/2023, junho/2023, julho/2023, agosto/2023 e setembro/2023.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de outubro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

SEXAGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 007/2018, como forma de custeio em conformidade com a Resolução SES nº 2.726 de 11 de maio de 2022, que institui o Componente Regional do Interior - PAH/RI do Programa de Apoio aos Hospitais Integrantes do SUS - PAHI e fixa suas diretrizes, para o ano de 2022, conforme especificações do parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O custeio a que se refere o PARÁGRAFO PRIMEIRO da Cláusula Primeira, tem como objetivo a qualificação da Unidade Hospitalar, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS no atendimento Regional de média e alta complexidade e fortalecimento do Estabelecimento de Saúde para desenvolvimento do Sistema Único de Saúde, abrangendo os hospitais de referência Regional, públicos municipais e privados filantrópicos com instrumento de contratualização em vigor, e deverá ser transferido em parcelas, com base na classificação e cronograma de desembolso do Estado.

DO VALOR

PARÁGRAFO ÚNICO - O mecanismo de repasse deste Termo Aditivo à Unidade Hospitalar que integra o Componente de Apoio aos Hospitais Regionais do Interior - PAH/RI, teve como critério de aplicação para a classificação hospitalar os dados correspondentes ao período de janeiro/2019 a dezembro/2021. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), e a transferência financeira será feita em parcela única, com base na classificação e cronograma de desembolso da Secretaria Estadual de Saúde, e conforme especificado abaixo:

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: outubro/2023.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

SEXAGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 007/2018, como forma de custeio em conformidade com a Resolução SES nº 2.726 de 11 de maio de 2022, que institui o Componente Regional do Interior - PAH/RI do Programa de Apoio aos Hospitais Integrantes do SUS - PAHI e fixa suas diretrizes, para o ano de 2022, conforme especificações do parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O custeio a que se refere o PARÁGRAFO PRIMEIRO da Cláusula Primeira, tem como objetivo a qualificação da Unidade Hospitalar, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS no atendimento Regional de média e alta complexidade e fortalecimento do Estabelecimento de Saúde para desenvolvimento do Sistema Único de Saúde, abrangendo os hospitais de referência Regional, públicos municipais e privados filantrópicos com instrumento de contratualização em vigor, e deverá ser transferido em parcelas, com base na classificação e cronograma de desembolso do Estado.

DO VALOR

PARÁGRAFO ÚNICO - O mecanismo de repasse deste Termo Aditivo à Unidade Hospitalar que integra o Componente de Apoio aos Hospitais Regionais do Interior - PAH/RI, teve como critério de aplicação para a classificação hospitalar os dados correspondentes ao período de janeiro/2019 a dezembro/2021. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), e a transferência financeira será feita em parcela única, com base na classificação e cronograma de desembolso da Secretaria Estadual de Saúde, e conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO MODALIDADE FUNDO A FUNDO RESOLUÇÃO SES Nº 2.726/2022 - PAHI/REGIONAL		
PERÍODO CONTEMPLADO	UNIDADE HOSPITALAR	VALOR DO REPASSE/ CUSTEIO
JANEIRO/2023	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS	R\$ 420.000,00
TOTAL A SER REPASSADO A INSTITUIÇÃO:		R\$ 420.000,00*

*O valor total do recurso teve como base: 1. A Portaria SAS/MS nº 706, de 20.07.2012, que altera a Tabela de Tipos de Estabelecimentos/Unidade do SCNES com os respectivos códigos, descrições e conceitos; 2. http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/cnes/tipo_estabelecimento.htm, com informações sobre os tipos de estabelecimentos de saúde; 3. Dados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES 2022; 4. Dados de Produção SIH janeiro/2019 a dezembro/2021.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - Os créditos transferidos, objeto deste Termo Aditivo, terão como período de execução o ano de 2023, em observância ao art.13, da Resolução SES Nº 2.726/2022.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

SEPTUAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 e CNPJ nº 28.947.885/0002-30.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 006/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS 1.355, de 27 de setembro de 2023 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2023.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 2.373.105,40 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil, cento e cinco reais e quarenta centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PORTARIA Nº GM/MS 1.135/2023, PORTARIA Nº GM/MS 1.355/2023 e Lei Municipal nº 9.385/2023	
PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
maio/2023	R\$ 2.373.105,40
junho/2023	
julho/2023	
agosto/2023	
setembro/2023	
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*	R\$ 2.373.105,40

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo às competências: maio/2023, junho/2023, julho/2023, agosto/2023 e setembro/2023.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de outubro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

SEPTUAGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 e CNPJ nº 28.947.885/0002-30.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 006/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2023.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 491.283,09 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e três reais e nove centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PORTARIA Nº GM/MS 1.135/2023, PORTARIA Nº GM/MS 1.677/2023 e Lei Municipal nº 9.385/2023	
PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
Outubro/2023	R\$ 491.283,09
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*	R\$ 491.283,09

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: outubro/2023.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

SEPTUAGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 e CNPJ nº 28.947.885/0002-30.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 006/2018, como forma de custeio em conformidade com a Resolução SES nº 2.726 de 11 de maio de 2022, que institui o Componente Regional do Interior - PAHI/RI do Programa de Apoio aos Hospitais Integrantes do SUS - PAHI e fixa suas diretrizes, para o ano de 2022, conforme especificações do parágrafo seguinte.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O custeio a que se refere o PARÁGRAFO PRIMEIRO da Cláusula Primeira, tem como objetivo a qualificação da Unidade Hospitalar, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS no atendimento Regional de média e alta complexidade e fortalecimento do Estabelecimento de Saúde para desenvolvimento do Sistema Único de Saúde, abrangendo os hospitais de referência Regional, públicos municipais e privados filantrópicos com instrumento de contratualização em vigor, e deverá ser transferido em parcelas, com base na classificação e cronograma de desembolso do Estado.

DO VALOR

PARÁGRAFO ÚNICO - O mecanismo de repasse deste Termo Aditivo à Unidade Hospitalar que integra o Componente de Apoio aos Hospitais Regionais do Interior - PAHI/RI, teve como critério de aplicação para a classificação hospitalar os dados correspondentes ao período de janeiro/2019 a dezembro/2021. O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)**, e a transferência financeira será feita em parcela única, com base na classificação e cronograma de desembolso da Secretaria Estadual de Saúde, e conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO MODALIDADE FUNDO A FUNDO RESOLUÇÃO SES Nº 2.726/2022 - PAHI/REGIONAL		
PERÍODO CONTEMPLADO	UNIDADE HOSPITALAR	VALOR DO REPASSE/CUSTEIO
JANEIRO/2023	ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA	R\$ 330.000,00
TOTAL A SER REPASSADO A INSTITUIÇÃO:		R\$ 330.000,00*

*O valor total do recurso teve como base: 1. A Portaria SAS/MS nº 706, de 20.07.2012, que altera a Tabela de Tipos de Estabelecimentos/Unidade do SCNES com os respectivos códigos, descrições e conceitos; 2. http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/cnes/tipo_estabelecimento.htm, com informações sobre os tipos de estabelecimentos de saúde; 3. Dados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES 2022; 4. Dados de Produção SIH janeiro/2019 a dezembro/2021.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - Os créditos transferidos, objeto deste Termo Aditivo, terão como período de execução o ano de 2023, em observância ao art.13, da Resolução SES Nº 2.726/2022.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:

PROCESSO Nº:	
2023.004.000221-P-CA	Diogo Manhães Henriques
2023.004.000225-9-CA	Ana Catarina Gonçalves Linhares
2023.004.000218-3-CA	Eliene Silva de Souza
2023.004.000202-2-CA	Daniel Victor Rangel Duarte
2023.004.000208-6-CA	Fabiana da Silva Pinto
2023.004.000207-9-CA	Gisele Claudino Pereira da Silva
2023.004.000217-6-CA	Felipe Wagner Vasconcelos dos Santos Knust

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2023.

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 261/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante.

- RUI GONÇALO NUNES

Proc. Fiscal nº 59874/2018 – Auto nº 16988/2018 – Proc. Adm. nº 11297/18- DEFESA

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 262/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Weliton de Souza Manhães

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
140844/2021	1249/22	97940/21
140845/2021	1251/22	97941/21
140846/2021	1252/22	97942/21
140847/2021	1253/22	97943/21
140848/2021	1254/22	97944/21
140849/2021	1255/22	97945/21

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 263/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Rafael Gomes Rangel

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
268389/2021	259/22	225485/21
268390/2021	260/22	225486/21
268391/2021	261/22	225487/21
268392/2021	262/22	225488/21
268393/2021	263/22	225489/21
268394/2021	264/22	225490/21

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 265/2023

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Casa Marji Material de Construção Ltda

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
272495/2021	1392/22	229591/21
272496/2021	1393/22	229592/21
272497/2021	1394/22	229593/21
272498/2021	1395/22	229594/21
272499/2021	1396/22	229595/21
272500/2021	1397/22	229596/21

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 266/2023

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Casa Marji Material de Construção Ltda

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
272501/2021	1409/22	229597/21
272502/2021	1410/22	229598/21
272503/2021	1412/22	229599/21
272504/2021	1414/22	229600/21
272505/2021	1416/22	229601/21
272506/2021	1417/22	229602/21

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 267/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Osmar de Souza Pinto

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
92538/2021	1670/22	49632/21
92539/2021	1671/22	49633/21
92540/2021	1673/22	49634/21
92541/2021	1674/22	49635/21
92542/2021	1675/22	49636/21
92543/2021	1676/22	49637/21

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 268/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Francisco Carlos Fernandes da Silva

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
72720/2021	1299/22	72720/21
72721/2021	1300/22	29279/21
72722/2021	1301/22	29280/21
72723/2021	1302/22	29281/21
72724/2021	1303/22	29282/21
72725/2021	1304/22	29283/21

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 269/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Joentina Maria Barcellos Marques

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
213066/2021	1049/22	170162/21
213067/2021	1050/22	170163/21
213068/2021	1051/22	170164/21
213069/2021	1052/22	170165/21
213070/2021	1053/22	170166/21
213071/2021	1054/22	170167/21

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 270/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Luiz Mauricio Alves Ribeiro

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
190987/2021	604/22	148083/21
190988/2021	605/22	148084/21
190989/2021	606/22	148085/21
190990/2021	607/22	148086/21
190991/2021	608/22	148087/21
190992/2021	609/22	148088/21

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO

CONTRATO Nº 0367/2022
PROCESSO Nº 2022.206.000125-6-PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022

CONTRATADA: CONSTRUTORA TARDIVO LTDA
CNPJ Nº 03.395.497/0001-82

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Rerratificação com Reflexo Financeiro, no percentual de 22,46% (vinte e dois, vírgula quarenta e seis por cento) referente aos itens acrescidos e novos, para execução da Revitalização do Cais da Lapa – Pintura Artística – Avenida Rui Barbosa - Centro – Campos dos Goytacazes.

VALOR: R\$ 55.021,59 (cinquenta e cinco mil, vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/11/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 18/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0101/2023
PROCESSO Nº 2022.035.000415-9-PR
CARTA CONVITE Nº 062/2022

CONTRATADA: HOGLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 11.193.267/0001-69

OBJETO: O objeto do presente Termo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 03 (três) meses, para a obra de reforma de Prédio Administrativo para futura instalação do setor de fiscalização de Obras, na situação na Av. Osvaldo Cardoso de Melo, nº 1233 – Pq. Leopoldina – Campos dos Goytacazes.

PRAZO DO ADITIVO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/10/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 26/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE
CLÁUDIO FRANCISCO CORRÊA VALADARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 0101/2023
PROCESSO Nº 2022.035.000415-9-PR
CARTA CONVITE Nº 062/2022

CONTRATADA: HOGLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 11.193.267/0001-69

OBJETO: O objeto do presente Termo é o Aditivo de Valor, no percentual de 46,03% (quarenta e seis vírgula, três por cento) referente aos itens acrescidos, para execução da obra de reforma de Prédio Administrativo para futura instalação do Setor de Fiscalização de Obras – situada na Av. Osvaldo Cardoso de Melo, nº 1233- Pq. Leopoldina neste Município.

VALOR: R\$ 137.142,43 (cento e trinta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/11/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 26/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE
CLÁUDIO FRANCISCO CORRÊA VALADARES

Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima

PROCESSO APROVADO PELA PRESIDENTE MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

NOMES: JHONATHAN ABRAO DE SOUSA
PROCESSO Nº: 2022.019.000390-8-PR
MATRÍCULAS: 40.505

Campos dos Goytacazes, 22 de Dezembro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima
Mat. 40.362

Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones n.º (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 003/2023, discriminada abaixo:

Objeto: Obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Penha – Rua Rossine Quintanilha Chagas, n.º 95 – Penha – Campos dos Goytacazes-RJ.

Valor Estimado: R\$ 397.955,14 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 16 de janeiro de 2024 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones n.º (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2023.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 037/2023, processo n.º 2023.021.000248-5-PR, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene e descartáveis) visando suprir a demanda do Centro Dia do Idoso, equipamento vinculado ao Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- **MARCIO COUTO TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA 11123270708**- inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 45.601.229/0001-10, vencedora dos itens 01 e 05, com o valor total de R\$ 1.477,50 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

- **HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**- inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96, vencedora dos itens 02 e 09, com o valor total de R\$ 1.418,60 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos);

- **MSH COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 49.085.507/0001-84, vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais);

- **ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA** - inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.206.779/0001-60, vencedora dos itens 06 e 07, com o valor total de R\$ 2.012,15 (dois mil e doze reais e quinze centavos); e

- **MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA** - inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.308.341/0001-88, vencedora do item 08, com o valor total de R\$ 1.661,80 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 038/2023, Processo n.º 2023.021.000239-5-PR, cujo objeto é aquisição de PAPEL FORMATO A4 para suprir a demanda do Centro Dia do Idoso, equipamento vinculado ao Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a adjudicação do seu objeto à seguinte empresa vencedora, a saber, **MSH COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 49.085.507/0001-84, vencedora do certame, com o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de dezembro de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023****EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 046/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de mobiliário, para atender a demanda da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Programa Bolsa Família (PBF) e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 10 de janeiro de 2024.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2023.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2023****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, “in fine”, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, compreendendo impressões, digitalizações e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), inclusive suporte e manutenção, para atender aos setores da sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes – RJ.**
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de janeiro de 2024, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2023.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
- Pregoeiro -

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2023****COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEL ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, “in fine”, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 011/2023, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, que estava ADIADA “SINE DIE”, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais para abastecer o Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Hospital São José, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 10 de janeiro de 2024, às 10h (dez horas).

O NOVO EDITAL, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2023.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo n.º 2023.205.000343-6-PR, **Convite n.º 026/2023**, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, suporte e desenvolvimento do módulo ensino - SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública), à licitante SC **SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 19.475.521/0001-23, com o valor total de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil).

PUBLIQUE-SE.

Em 20 de dezembro de 2023.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 058/2023**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2023, Processo nº 2023.205.000344-3-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de papel A4 objetivando atender as necessidades oriundas das unidades escolares, bem como dos setores e departamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes – RJ, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora, a saber:

- **PRIMER SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 47.725.628/0001-18, com registro nos itens 01 e 02.

PUBLIQUE-SE.

Em 21 de dezembro de 2023.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, inscrita no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Av. vinte e oito de março, 40-156, Pq. Tamandaré, Campos dos Goytacazes/RJ, vem, pelo presente, tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços nº. 076/2023, relacionada ao Pregão Eletrônico SRP nº 058/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de papel A4 objetivando atender as necessidades oriundas das unidades escolares, bem como dos setores e departamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes – RJ, que foi REGISTRADA pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	PAPELA A4	45.216	RESMA	JANDAIA	R\$ 18,45	PRIMER SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 47.725.628/0001-18.
2 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	PAPELA A4	11.304	RESMA	JANDAIA	R\$ 18,45	PRIMER SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 47.725.628/0001-18.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2023.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2023

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 027/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral e descartáveis, para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola Legislativa de Campos dos Goytacazes.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **10 de janeiro de 2024 às 10:00h (dez horas).**

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: "www.camaracampos.rj.gov.br".

"Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

André Luís da Silva Boviot
Pregoeiro da CMCG

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 246/2023
Pregão nº 020/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria administrativa e gerencial para auxiliar na implantação e implementação da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Acolho na íntegra o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes de fls. 414/420 e, conseqüentemente, DECIDO pelo CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO do RECURSO interposto pela empresa **LUCAS PAVEZZI FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº 43.971.800/0001-6**. A decisão, na íntegra, encontra-se disponível para vistas.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br